



## ATA DA 28ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 28ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bisinotto Catanant**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procuradora-Geral Substituto, **Jonas Rodrigues da Silva Júnior**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00066.003601/2024-95; Interessado: Brasil Comex Importação e Exportação Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de indeferimento a pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 21.29(d)-I e 21.29 (e)-I do RBAC nº 21; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão contida no Despacho Decisório nº SEI 10135412, proferida pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **2)** Processo: 00066.008599/2024-41; Interessado: SkyDrones Tecnologia Aviônica S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo E94.103(a) do RBAC-E nº 94; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pela Diretora Mariana Altoé. Na ocasião, o Relator votou, acompanhado pelo Diretor Ricardo Catanant, pela aprovação do pedido de isenção, considerando as alterações contidas no Voto nº SEI 10737886 e a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 77/2024/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 10630558). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 12/11/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 12/11/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, **Diretora Substituta**, em 18/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente, Substituto**, em 21/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10754751** e o código CRC **98135E31**.